DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	4
Atas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 071/21

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2900, Art. 5º, Inciso I, de 19 de Novembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 58.400,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal

		02.03.02 – Ensino Infantil -Creche e Pre Escola		
58	3.3.90.46.00	12.365.0006.2006	Auxilio alimentaçaõ	
			Vínculo 01.210.000	58.100,00
		02.06.01 – Fundo Municipal da Saúde		
98	3.3.90.40.00	10.301.0007.2007	Serv. tecnologia da informação e com	
			Vínculo 01.310.000	300,00
			TOTAL	**58.400,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

		02.03.04 – Ensino Superior		
64	3.3.90.39.00	12.364.0036.2019	O.serv. terc. pessoa jurídica	
			Vínculo 01.110.000	8.100,00
		02.05.01 – Educação QESE		
79	3.3.90.39.00	12.362.0004.2004	O.serv. terc. pessoa jurídica	
			Vínculo 05.220.005	50.000,00
		02.06.01 – Fundo Municipal da Saúde		
96	3.3.90.36.00	10.301.0007.2007	O.serv. terc. pessoa jurídica	
			Vínculo 01.310.000	300,00
			TOTAL	**58.400,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 20 de julho de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 072/21

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2900 Art. 5º, Inciso I, de 19 de Novembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 20.900,00 (Vinte Mil e Novecentos Reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.06.01 – Fundo Municipal da Saúde				
94	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de consumo	
			Vínculo 01.310.000	14.500,00
102	4.4.90.52.00	10.301.0007.2007	Eqptos e material permanente	
			Vínculo 01.310.000	6.400,00
			TOTAL	**20.900,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde				
96	3.3.90.36.00	10.301.0007.2007	O.serv. terc. pessoa física	
			Vínculo 01.310.000	6.400,00
02.07.01 – Saúde – Transferência SUS				
114	3.3.90.36.00	10.301.0007.2007	O.serv. terc. pessoa física	
			Vínculo 05.301.001	4.500,00
122	3.3.50.39.00	10.301.0007.2007	O.serv. terc. pessoa jurídica	
			Vínculo 05.302.001	10.000,00
			TOTAL	**20.900,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 23 de julho de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA
Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) de Bocaina , de número 28 (vinte e oito) , realizada no dia 22 de julho de 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um , às quatorze horas , em primeira chamada e às quatorze horas e trinta minutos , em segunda chamada , nas dependências do Gabinete Municipal , situado a Rua Sete de Setembro, 134 – CENTRO de Bocaina, deu início a vigésima oitava reunião ordinária convocada pela Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Bocaina, Senhora Patrícia Leitão Camarero e eu, Fausto Eduardo Ciotti, secretariei a seguinte pauta da reunião :

* Leitura da Ata anterior(número 27);
* Apresentação e complementação da documentação necessária para entrega junto a Secretaria de Turismo e Viagens , referente ao novo convênio (tratado na reunião 27, em 02 de junho de 2021) , contendo a **JUSTIFICATIVA DE ATENDIMENTO AOS 6 CRITÉRIOS APROVADOS PELA 206º REUNIÃO DO COC;**
* Apresentação do documento a ser apresentado durante a **Audiência Pública sobre Turismo em Bocaina.**

Dando início á pauta da reunião , foi feita a leitura da Ata de número 27 pelo secretário . Em seguida , a Senhora Presidente fez o uso da palavra , para apresentar a documentação necessária para a celebração do novo convênio junto a Secretaria de Turismo e Viagens do estado de São Paulo , com o seguinte objeto : **"ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA TURÍSTICA DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA EM BOCAINA/SP " , através do Programa Município de Interesse Turístico , no valor de R$ 361.108, 44 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, CENTO E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** onde através do novo sistema SEM PAPEL, a Gerência de Convênios do Município de Bocaina em conjunto com o Departamento de Projetos , preencheram as planilhas fazendo-se necessária a explanação e justificativa de atendimento aos **06 (seis) critérios aprovados pela 206º Reunião do COC / DADETUR , a saber :**

1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: Essa importante obra visa contribuir para uma melhoria considerável na estrutura de recepção e atração ao turismo, visto que a área compreende o local de grande passagem de pedestres e usuários de transporte municipal e intermunicipal , pois está diretamente ligado à rota de entrada e saída de nossa cidade.

2. Associação com atrativo turístico do município: A Praça está diretamente ligada à Igreja da Matriz com as telas de Benedito Calixto, e confronta com casarões da época do café, secretaria da paróquia, pizzaria, restaurantes, e é o local da grande festa de São João Batista onde é acendida a fogueira e os fiéis fazem a passagem no braseiro com os pés descalços.

3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: Por ser uma área atrativa e de grande concentração de munícipes e turistas, que se aproveitam da culinária e gastronomia oferecidas pelos
restaurantes e pizzaria, e principalmente a Igreja com as telas de Benedito Calixto, a predominância de uma estrutura econômica e geradora de renda cresceu cerca de 40% nos últimos 24 meses, beneficiando sobremaneira a arrecadação municipal.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: Visando uma grande melhoria da estrutura e o aumento do fluxo, tanto de munícipes quanto de turistas, novos projetos estão sendo estudados, a fim de se promover uma complementação e apresentação de novos dispositivos para o desenvolvimento turístico de nosso município.

5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS): O Turismo representa nos dias atuais, pouco mais de 18% da arrecadação nacional e através desta perspectiva, uma grande variedade de inciativas como a capacitação de munícipes para a recepção de turistas, implantação de cursos de monitores e guias de turismo através de parcerias com a SERT e ETEC, cursos de artesanatos e feiras itinerantes, visando o aumento da renda e diminuição da pobreza estão sendo utilizadas por este município além é claro da importante observância das práticas de sustentabilidade e preservação do meio ambiente, inclusive utilizando modernos mecanismos de construção e conservação.

6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: A região da qual nosso município pertence, possui características singulares e a nossa cidade contribui sobremaneira para o grande desenvolvimento turístico regional, onde através do Circuito Turístico Regional Caminhos do Tietê, Bocaina tornou-se grande atrativo devido as suas características históricas e culturais.

O Gerente de Convênios do Município de Bocaina , **Tiago Aurélio Debiazzi explicou sobre a importância em se apresentar as tais justificativas , em face á nova cartilha apresentada pelo DADETUR para a celebração de novos convênios juntos a Secretaria e na sequência explicou cada tópico apresentado acima.**

Em seguida , o Diretor de Turismo de Bocaina, senhor Carlos Alberto Cunha trouxe ao conhecimento do COMTUR , as iniciativas e propostas que serão discutidas durante a AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TURISMO EM BOCAINA, a ser realizada no mês de agosto de 2021 e sobre a importância da participação da sociedade , empresários e poder público para a manutenção e fomento do turismo em Bocaina.
Sem mais a ser tratado , deu por encerrada a reunião e eu, Fausto Eduardo Ciotti , lavrei a presente ATA.

Secretário : Fausto Eduardo Ciotti

Presidente : Patrícia Leitão Camarero

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Lista de presença relativa a Reunião Ordinária número 28 , realizada às 14 horas no dia 22 de julho de 2021 , no município de Bocaina.

Presidente Patrícia Leitão Camarero : _____

celular : 14 99123 6122 **email :** patricia@fazendasantaterezacom.br

Diretor de Turismo Carlos Alberto Cunha : _____

celular : 14 - 9911 - 5412 **e-mail :** _____

Secretário Fausto Eduardo Ciotti : _____

celular : 14 9913 - 0681 **e-mail :** _____

REPRESENTANTES COMTUR PRESENTES

CULTURA : MARIANA CARREIRO DA SILVA : _____

celular : (14) 9882 5 6324 **e-mail:** cultura@bocaina.sp.gov.br

EDUCAÇÃO : ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA : _____

celular : (14) 99725-4106 **e-mail:** educacao@bocaina.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE: PLÍNIO ROBERTO FREITAS MARQUES: _____

celular : 991330074 **e-mail:** MEIOAMBIENTE@BOCAINA.SP.GOV.BR

HOTÉIS E POUSADAS : RODRIGO SERRANO MELLO : _____

celular : 997915003 **e-mail :** _____

RESTAURANTES : ANA JÚLIA ASSUMPÇÃO : _____

celular : 998336300 **e-mail :** _____

ARTESANATO : WALMIR FURLANETO : _____

celular : 14 - 3666 - 1031 **e-mail :** _____

TURISMO RURAL : DEBORAH CRISTINA GRANAI: _____

celular: (14) 997066488 **e-mail:** _____

DEFESA MEIO AMBIENTE : GUILHERME MILANI : _____

celular : 14 - 99183 3707 **e-mail :** DEFESACIVIL@BOCAINA-SP.GOV.BR